



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 721/2026 - Data 09/09/2026 - Hora 10:46:56

Assunto: SOLICITA A INSERÇÃO EM ATA DE VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES À JUÍZA DE DIREITO DRA. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, MAGISTRADA DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS-PB,

Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ()

SOLICITA A INSERÇÃO EM ATA DE VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES À JUÍZA DE DIREITO DRA. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, MAGISTRADA DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS-PB, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA ATUAÇÃO JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ E AO RELEVANTE DESEMPENHO QUE MERECEU RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL DAQUELA CORTE SUPERIOR.

A Vereadora **PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, a inserção em Ata de **VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES À JUÍZA DE DIREITO DRA. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE**, magistrada da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos-PB, em reconhecimento à sua destacada atuação durante auxílio excepcional e temporário prestado à Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça – STJ, bem como pelo relevante desempenho profissional que lhe conferiu posição de destaque entre os magistrados que exerceram atividades temporárias naquela Corte Superior.

Requer, ainda, que, após a aprovação da presente proposição, seja encaminhada cópia desta homenagem à Dra. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante, como manifestação oficial de reconhecimento e congratulações da Câmara Municipal de Patos pelo elevado desempenho profissional alcançado, extensivo ao Poder Judiciário paraibano e à Comarca de Patos.



Câmara Municipal
de Patos



JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Aplauso e Congratulações tem por finalidade prestar justa homenagem à **Juíza de Direito Dra. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante**, atualmente magistrada da **5ª Vara Mista da Comarca de Patos-PB**, pelo relevante reconhecimento alcançado em razão de sua atuação junto ao **Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Conforme divulgado oficialmente pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, a magistrada integrou o grupo de juízes e juízas de Tribunais estaduais que prestaram auxílio excepcional e temporário aos órgãos julgadores do Superior Tribunal de Justiça, tendo atuado durante um ano junto à **Segunda Seção daquela Corte Superior**.

No período considerado, a Dra. Vanessa Moura alcançou expressivo desempenho, figurando como a **13ª magistrada mais produtiva entre aqueles que atuaram pelo período mínimo de doze meses**, posicionando-se entre os **15 magistrados mais produtivos de um universo de 105 profissionais**.

A qualidade do trabalho desenvolvido mereceu reconhecimento da própria Presidência do Superior Tribunal de Justiça. O Ministro **Herman Benjamin**, Presidente daquela Corte, encaminhou manifestação ao Tribunal de Justiça da Paraíba reconhecendo o desempenho da magistrada e propondo, inclusive, a anotação de elogio em sua ficha funcional.

O Tribunal de Justiça da Paraíba também ressaltou a importância de sua atuação, destacando o comprometimento, a dedicação e a elevada capacidade profissional demonstrados durante o período de colaboração com o STJ, desempenho que contribui para valorizar e projetar positivamente a magistratura paraibana.

Para o Município de Patos, esse reconhecimento possui significado especial, uma vez que a Dra. Vanessa Moura exerce atualmente suas funções jurisdicionais na **5ª Vara Mista da Comarca de Patos**, integrando diretamente a estrutura do Poder Judiciário que presta relevantes serviços à população patoense.

O resultado alcançado demonstra competência técnica, responsabilidade, dedicação e compromisso com a prestação jurisdicional, valores indispensáveis ao exercício da magistratura e ao fortalecimento das instituições públicas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Ao alcançar posição de destaque entre magistrados provenientes de diferentes Tribunais estaduais e receber reconhecimento formal da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, a homenageada não apenas registra importante conquista em sua trajetória profissional, como também contribui para evidenciar a qualidade da magistratura paraibana.

Nesse sentido, cabe à Câmara Municipal de Patos reconhecer acontecimentos de relevante significado e prestar homenagem àqueles que, por meio de sua atuação profissional, dignificam as instituições e projetam positivamente o Município e o Estado da Paraíba.

Dessa forma, é justa e merecida a manifestação desta Casa Legislativa por meio do presente **Voto de Aplauso e Congratulações à Dra. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante**, registrando nos anais da Câmara Municipal de Patos o reconhecimento por sua destacada atuação junto ao Superior Tribunal de Justiça, bem como por sua dedicação e contribuição à prestação jurisdicional.

Diante do exposto, submeto o presente Requerimento à apreciação dos nobres pares, esperando contar com o apoio do Plenário para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 9 de setembro de 2026

PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA